



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.838, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CLUBES SOCIAIS, AGENCIAMENTOS DE VIAGENS E SERVIÇOS DE RESERVAS, INCLUIDAS À ONDA AMARELA DO PLANO MINAS CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. JOÃO BATISTA MARÇAL TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 68, inciso V da Lei Orgânica deste Município, e

CONSIDERANDO o deliberado na reunião do Comitê Extraordinário COVID-19 em 19 de agosto de 2020, sobre a autorização de funcionamento das atividades esportivas, clubes sociais, agenciamentos de viagens e serviços de reservas na onda amarela, com protocolos diferenciados;

CONSIDERANDO a atualização da tabela de ondas do Plano Minas Consciente, disponível no site oficial ["https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/atividades_economicas_por_ondas_-_novo_minas_consciente_v4.pdf"](https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/atividades_economicas_por_ondas_-_novo_minas_consciente_v4.pdf);

CONSIDERANDO a disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 5.836, de 17 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento das atividades esportivas, clubes sociais, agenciamentos de viagens e serviços de reservas, inseridas na onda amarela do "Minas Consciente", com protocolos diferenciados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 22 de agosto de 2020.

"Um governo de todos, para fazer mais" – ADM 2017 - 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

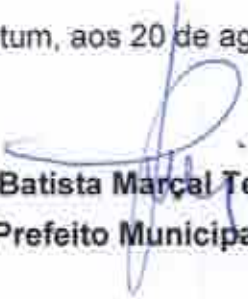
Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Mutum, aos 20 de agosto de 2020.


João Batista Marçal Teixeira
Prefeito Municipal